

# Burocracia, suas origens e as armas para combatê-la

**N**a atual conjuntura, à medida que a burocracia vem adquirindo uma conotação cada vez mais pejorativa, cresce o prestígio da chamada «ação desburocratizadora», cujas virtudes saneadoras acabaram por se transformar em novas promessas dos políticos em campanha.

Houve tempo em que o aprimoramento das instituições — a burocratização no sentido etimológico — não só era pregado como trazia dividendos políticos positivos.

Burocracia, hoje, é indicadora de erro, de desperdícios operacionais das instituições públicas, entendida, enfim, como qualquer coisa pernicioso ao andamento das máquinas administrativas.

## ORIGENS DO EXCESSO DE BUROCRACIA

Entre as principais fontes geradoras de burocracia, podemos citar:

1. As transformações por que passa a sociedade exigem, necessariamente, uma adaptação administrativa contínua. Apesar disso, mesmo sendo perfeitamente dispensáveis, a exigência de documentos superados continua.

2. Procedimentos administrativos anacrônicos quase sempre acabam gerando conflitos das mais variadas ordens, mas principalmente nas interfaces com outras entidades ou áreas operacionalmente atualizadas.



Sérgio Baptista Zaccarelli é professor dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Economia e Administração da USP; ex-secretário de Administração do Estado de São Paulo, e autor de diversos trabalhos na área de administração pública

3. Rotinas administrativas ao serem criadas devem levar em conta o plano prático, onde serão aplicadas. Criar procedimentos administrativos teóricos dissociados da prática é um ato especulativo. O erro de concepção não revisto é fator de emperramento.

4. Procedimentos criados para atender a grupos de interesses contra o interesse público.

5. Procedimentos criados pelo excesso de funcionários que procuram «complicar» os procedimentos administrativos para justificar a existência de mais e mais funcionários.

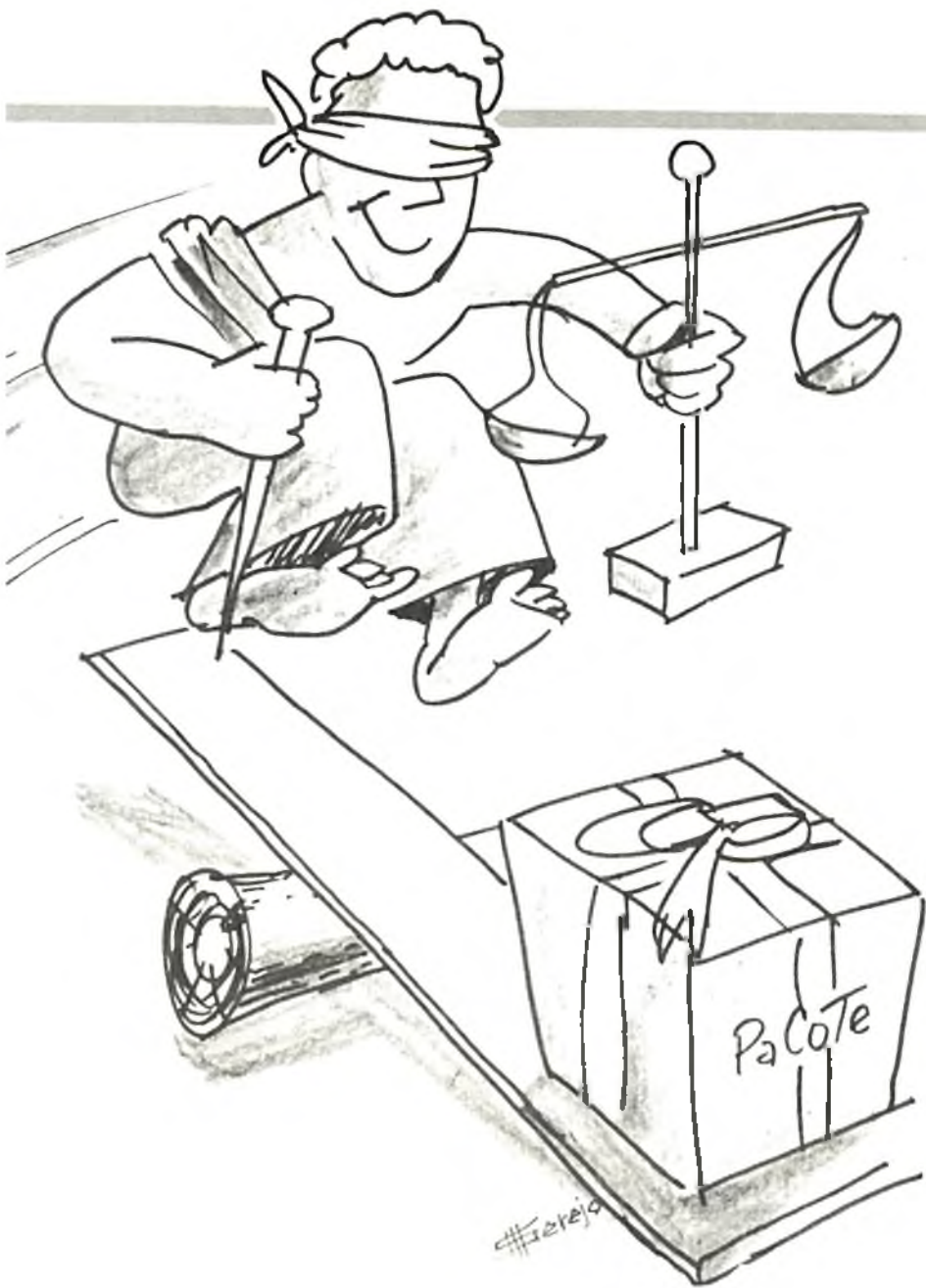
6. Procedimentos administrativos complexos como decorrência da própria legislação que lhe é pertinente.

## A AÇÃO DO GOVERNO

A ação desburocratizadora do Governo tem se mostrado efetiva no combate à burocratização originada por (1) e parcialmente efetiva em (2), (3) e (4), afetando diretamente a população e obtendo o seu respaldo, em virtude da eliminação de atestados inúteis, reconhecimentos de firmas descabidos e plaquetas de carro.

Essas medidas foram, sem dúvida, corretas e trouxeram bons resultados políticos, conscientizando, inclusive, a população e a classe política para esse importante problema de nossa sociedade. A burocratização originada por outros fatores deve ser combatida intensamente e sem contar com a participação da população, já que esta não tem poder de influência ou interferência no nível em que essas outras dificuldades se encontram. Tais dificuldades a serem superadas serão enormes, mas devem ser vencidas para que o Brasil não seja uma sociedade com Administração Pública em dissonância com a Administração Privada.

As origens de burocracia do tipo (6) devem ser eliminadas pelo Poder Legislativo e não pelo Executivo, e podem sê-lo facilmente, bastando, apenas, simplificar leis que impliquem em processos administrativos desnecessariamente complexos.



### EXEMPLO DE BUROCRACIA CRIADA POR LEI

Na oportunidade de sua aprovação, a Lei nº 6.815, que regula a imigração no País, embora amplamente discutida relativamente a certas classes de indivíduos, terminou por falhar quando se considera todo o universo dos imigrantes.

Assim, a lei é, de fato, uma obra-prima de burocratização, sendo impossível para qualquer pessoa conseguir solucionar seu caso individual, sem recorrer ao auxílio de despachantes perfeitamente qualificados que saibam como e quando se dirigir aos Ministérios da Justiça, Fazenda, Trabalho ou Agricultura e Saúde.

### EXEMPLO DE BUROCRACIA EVITADA

A lei que criou o PIS foi muito sintética, contendo apenas o essencial e reservando a regulamentação dos detalhes operacionais para sessenta dias após a data da publicação. Apesar do prazo exíguo, foi possível a uma equipe de especialistas em administração participar do processo e produzir uma regulamentação viável para operar eficientemente, a baixo custo. Se esses mesmos administradores tivessem tido oportunidade de participar dos trabalhos de elaboração da lei, salvaguardando seus objetivos originais, esta teria ainda maior eficiência operacional.

### SUGESTÃO DE RESOLUÇÃO

(Essa proposta foi elaborada sem eu ter acesso ao Regimento Interno da Câmara. Como tenho o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, adotei a hipótese de que eles são similares. Se for decidido levar a proposta adiante, poderemos fazer as adaptações necessárias).

1. Incluir no elenco das Comissões, uma Comissão Antiburocratizadora + (+ nome provisório pois é inadequado), com a função específica de analisar as consequências da lei sobre a burocratização do processo administrativo.

Na Assembléia Legislativa de São Paulo existe a Comissão de Administração Pública, porém seus objetivos são de outra natureza.

Há também a tendência de uma comissão para cada Ministério (Secretaria no Estado de São Paulo), mas não tem correspondente ao Ministério da Desburocratização.

Somar atribuições «antiburocratizadoras» na Comissão de Administração Pública não considero pertinente por não haver afinidade entre as atribuições (se houvesse, no Estado de São Paulo, a Secretaria de Administração teria assumido funções de desburocratização).

2. Propor que participem dos trabalhos da Comissão Antiburocratizadora, como membros credenciados e sem direito a voto, técnicos de reconhecida competência e representante de entidades como o Conselho Nacional de Técnicos de Administração, o Conselho Regional de Técnicos de Administração (que só em São Paulo tem 50.000 membros), SERPRO e etc., que tenham legítima competência para o aprimoramento do assunto submetido à apreciação dos mesmos.

3. Propor que seja criado no Ministério da Desburocratização uma unidade especializada em participar da regulamentação das leis. Nessa unidade poderiam participar como assessores os mesmos membros credenciados na Comissão Antiburocratizadora. ■